



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.642/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0039.1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 977 .....	R\$151.089,52
05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
15.182.0056.1242 RECUPERAÇÃO DOS ESTRAGOS DA CALAMIDADE PUBLICA	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 978 .....	R\$ 271.860,98

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 422.950,50.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: ( 54 ) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.642/2024, de 08 de janeiro de 2024.**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao exercício de 2024, superávit do exercício anterior.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza

---

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br